

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: sexta-feira, 30 de outubro de 2015 17:39
Para: Volta Redonda FC
Assunto: ENC: INDEFERIDA CONVERSÃO - PROCESSO Nº 126/2015 - STJD
Anexos: DESPACHO PROC 126 15 indef conv pena Volta Redonda - doping.doc

De: Rj Presidencia [<mailto:ri.presidencia@cbf.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 30 de outubro de 2015 17:32
Para: Presidencia
Assunto: ENC: INDEFERIDA CONVERSÃO - PROCESSO Nº 126/2015 - STJD

De: Adriana Costa Solis
Enviado: sexta-feira, 30 de outubro de 2015 15:09
Para: B&B - Marcelo Mendes (marcelo@bittencourtbarbosa.com.br); luis@bittencourtbarbosa.com.br; Rj Presidencia
Assunto: INDEFERIDA CONVERSÃO - PROCESSO Nº 126/2015 - STJD

FAVOR ENVIAR AO SEU FILIADO



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

Nº 964 /2015 – STJD

OFÍCIO/SEC

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Para: Volta Redonda Futebol Clube
Rio, 30 de outubro de 2015.

De ordem do Dr. Auditor Presidente deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Caio Cesar Rocha, referente ao pedido de conversão da pena em interesse social, encaminhado pelo Volta Redonda em favor do atleta Reniê

Almeida da Silva , nos autos do Processo nº 126/2015 (doping) – STJD, informo que através de despacho, foi indeferido o pedido requerido.

Informo outrossim que segue despacho em seu inteiro teor.

Atenciosamente


Adriana Solis
Secretária do STJD

Adriana Solis



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva
adriana.solis@cbf.com.br
+55-21-2532-8709
www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

Expediente
03/11/15